



PORTARIA 02/2018 DA PROEX

**Estabelece normas para caracterizar ações de
Extensão como “Institucionais”**

O pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar as Ações Institucionais da PROEX,

Resolve:

Art. 1º. Podem ser caracterizados como Ações Institucionais da Proex:

1. Aquelas elaboradas para atender a demandas externas à UFOP advindas de órgãos e instituições federais, estaduais ou municipais;
2. Aquelas elaborados para atender demandas de interesse da Reitoria e da Pró-Reitoria de Extensão.

Parágrafo único: As demandas externas à UFOP tratadas no inciso 1 desse artigo serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Extensão, considerando-se:

- a) A pertinência das mesmas face aos objetivos e princípios da Extensão Universitária;
- b) O interesse de professores ou técnico-administrativos para assumir a questão, transformando-a em ação; e
- c) A viabilidade administrativa e orçamentária da UFOP.

Art. 2º. A proposta de Ação Institucional deve ser apresentada em formulário próprio, contendo nome do proponente, objetivos, justificativa, alcance social, Plano de Ações, cronograma de execução e previsão de custos.

Art. 3º. Caso seja viável a execução de ação para atender a demanda externa, a relação interinstitucional deve ser formalizada através de Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Gerência de Contratos e Convênios da UFOP.

Art. 4º. O suporte para o desenvolvimento de Ação Institucional no tocante a transporte, material de consumo e outros será compartilhado entre a PROEX e os setores da UFOP participantes, mediante entendimentos entre os envolvidos.

Art. 5º. A formalização da caracterização de ação como institucional se dará mediante expedição de Portaria da Pró-Reitoria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Marcos Eduardo Carvalho Knupp
Pró-reitor de Extensão